



LEI Nº 6.316, DE 21 DE MAIO DE 2.004

Denomina "*Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO*" área pública de Vila Joana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO*" a área pública de Vila Joana situada na esquina da Rua Aléssio Zomignani com a Rua Dino, junto ao Córrego da Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Bairro da Ponte São João
Projeto de Lei: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
Autoria: Vereadora ANA TONELLI

RUA CARLOS GOMES

RUA DINO

RUA SANTO FERRETI

RUA CLELIA

EMEB
PEDRO DE OLIVEIRA

TRAV. 30 DE JULHO


S.E.
ESTRELA
DA PONTE

VILA
JOANA

AV. PADRE ÂNGELO CREMONTI

PRAÇA
JOÃO MINGOTTI

RUA ELISA

INDÚSTRIA FRANCISCO POZZANI

RUA CARLOS GOMES

RUA DINO

ÁREA PRETENDIDA

RUA ALÉSSIO ZOMIGNANI

CÓRREGO
DA
COLÔNIA